



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
36343949 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**PORTARIA Nº 158 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

**Dispõe sobre alteração da Portaria nº 104 de 26 de junho de 2019, do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Santa Luzia*.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA***, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 104 de 26 de junho de 2019, que trata da composição da Comissão Permanente de Professores-Referência para as turmas do Curso Técnico Integrado em Edificações - ano 2019.

**Art. 2º** Relacionar a composição atualizada da referida comissão:

ANO	TURMA	PROFESSOR-REFERÊNCIA
1º	Turma 07	Neilson José da Silva - <b>Presidente</b>
	Turma 08	Allan Rodrigo Fonseca Teixeira
2º	Turma 09	Lucélia Aparecida Radin
	Turma 10	Gabriele Cristine Carvalho
3º	Turma 11	Denise Lages Floresta
	Turma 12	Daniel Nunes Carvalho

**Art. 3º** Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim Eletrônico de Serviço do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 30/09/2019, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0412693** e o código CRC **DEF24A6D**.